



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 aluno dos cursos técnicos, 2 acadêmicos dos cursos de graduação e 1 aluno de pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA ATIVIDADE PERÍODO

Atividade	Período
Lançamento	19/08/2022
Inscrição das(os) candidatas(os)	19/08/2022 a 22/08/2022
Divulgação resultado preliminar	23/08/2022
Período de Recursos contra resultado	24/08/2022
Análise Recursos	25/08/2022
Divulgação do Resultado Final	26/08/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas(os) acadêmicas(os) conforme cronograma (item 1), através do email: lenisa.brandao@ufrm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. A(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (lenisa.brandao@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1 deste Edital.

3.1.2 Histórico Escolar atual (até 1 pontos);

3.1.3 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);

3.1.4 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 2 pontos).

3.2 Vídeo de apresentação de suas motivações, interesses, experiências, competências e habilidades (duração máxima de 5 minutos). Será avaliada compatibilidade para a execução das atividades propostas na temática de atuação (até 5 pontos). O vídeo deverá ser compartilhado pelo Google Drive para o email lenisa.brandao@ufsm.br

3.3 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10.

As(os) demais candidatas(os) serão consideradas(os) reprovadas(os).

3.3.1 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para aluno de curso técnico (1) e curso de graduação (2), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 5 meses, a partir de 26/08/2022.

A bolsa para aluno de pós-graduação, cujo valor será de R\$ 650,00 mensais, terá duração de até 5 meses, a partir de 26/08/2022.

Número de Vagas: 1 no nível técnico; 2 no nível de graduação; 1 no nível de pós-graduação.

Área de atuação: Fonoaudiologia, Artes Cênicas, Terapia Ocupacional e Psicologia.

Pré-requisitos e Atividades da(o) bolsista

(2) Graduação

- Ser aluno(a) matriculado(a) em Fonoaudiologia, Artes Cênicas ou Terapia Ocupacional da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);
- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).
- Acompanhar e participar de reuniões virtuais e presenciais, produzir atas, fazer levantamento de dados, entre outras atividades junto ao projeto “Brincar de Viver”;
- Acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam o referido projeto de extensão;
- Colaborar nas ações de organização de eventos relativos às atividades do projeto de extensão;
- Ao final das atividades a(o) bolsista em cada mês deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do projeto, bem como no final do período da bolsa para obtenção do certificado.

(1) Técnico

01 da UFSM - Ser aluno(a) matriculado(a) em Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Enfermagem ou Técnico em Informática da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);
- Ter habilidades com programas de edição de imagens;
- Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos e gestão de sites.
- Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Zoom, Meet etc); Canva, Pacote Office

- Acompanhar e participar de reuniões virtuais e presenciais, produzir atas, fazer levantamento de dados, entre outras atividades junto ao projeto “Brincar de Viver”;
- Acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam o referido projeto de extensão;
- Colaborar nas ações de organização de eventos relativos às atividades do projeto de extensão;
- Realizar a diagramação dos materiais de divulgação dos resultados parciais do projeto de extensão (website, cartilhas virtuais, banners, entre outros);
- Ao final das atividades a(o) bolsista em cada mês deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do projeto, bem como no final do período da bolsa para obtenção do certificado.

Pós-Graduação

01 da UFSM - Ser aluno(a) matriculado(a) no PPG de Distúrbios da Comunicação Humana, Comunicação, Enfermagem, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Psicologia, Letras, Filosofia, Gerontologia, Reabilitação Funcional, Tecnologias Educacionais em Rede, Políticas Públicas e Gestão Educacional, Educação Física, Ciências do Movimento e Reabilitação, Ciências Sociais, ou Artes Visuais da UFSM, até o período final de vigência da bolsa;

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
- Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);
- Ter habilidades sócio-comunicativas para atuar em coletivos com liderança compartilhada, promovendo a colaboração ativa dos demais bolsistas, fazendo uso de comunicação não violenta e auxiliando na logística de agendamento e organização de reuniões, bem como promovendo a atuação comprometida e a comunicação aberta sobre as necessidades dos bolsistas;
- Ter motivação e habilidades para a pesquisa bibliográfica, leitura e escrita de artigos científicos;

- Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Zoom, Meet etc); Canva, Pacote Office
- Acompanhar e participar de reuniões virtuais e presenciais, produzir atas, fazer levantamento de dados, entre outras atividades junto ao projeto “Brincar de Viver”;
- Acompanhar e colaborar com as atividades de extensão, ensino e pesquisa nas ações que permeiam o referido projeto de extensão;
- Colaborar nas ações de organização de eventos relativos às atividades do projeto de extensão;
- Realizar a diagramação dos materiais de divulgação dos resultados parciais do projeto de extensão (website, cartilhas virtuais, banners, entre outros);
- Ao final das atividades a(o) bolsista em cada mês deverá elaborar relatório de atividades e encaminhá-lo, assinado, à coordenação do projeto, bem como no final do período da bolsa para obtenção do certificado.

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos da(o) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada(o) na Universidade Federal de Santa Maria, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais (diurnas) de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da(o) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês, que deve ser enviado em forma de relatório, para o e-mail lenisa.brandao@ufsm.br, até o final da vigência de sua bolsa.

5.2.1.1 O não atendimento ao item “5.1.1” implicará no cancelamento da bolsa.

5.2.2 Produzir e apresentar um relatório final de suas atividades no período que encerrar as atividades como bolsista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.1.2 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência às/-aos acadêmicas/os com experiência e atividades terapêuticas relacionadas à arte, criatividade e promoção da saúde do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lenisa.brandao@ufsm.br. Santa Maria, 19 de agosto de 2022. Lenisa Brandão Coordenadora do projeto de extensão “Brincar de Viver”

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CURSO:

SEMESTRE:

Nº MATRÍCULA:

RG:

CPF:

POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM

TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM ONDE?

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

QUADRO DE HORÁRIOS (Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)

TURNO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta

Manhã

Tarde

Assinatura da/o Candidata/o (pode ser digitalizada)